

# Informativo O PARTICIPANTE

Mala Direta  
Básica

39.199.278/0001-75

Ass dos Participantes da CBS

Correios

**APCBS**  
Associação dos  
Participantes da CBS

Sede - Rua 25 A - N° 23 / Sala 417 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ - (24) 3348-3797 / apcbs20@gmail.com

Ano 24 | N° 85 - Maio de 2025



Com certa frequência, encontramos análises e avaliações preocupantes sobre o Sistema Previdenciário Público. Consideramos oportuno fazermos também a nossa reflexão sobre o assunto, para os nossos Associados, visto que o tema é de interesse dos atuais contribuintes, futuros aposentados pelo sistema, assim como os atuais aposentados, que dependem do INSS para receber os seus benefícios mensais.

A Previdência Social, não é de hoje, enfrenta déficit constante e crescente. O trabalhador brasileiro conta com ela, e na grande maioria, somente com ela, para garantir a sua renda como aposentado. Nossa objetivo não é criar preocupações nas pessoas, mas evitar surpresas desagradáveis no futuro.

Não dá para saber quem ou quantas autoridades públicas se preocupam, verdadeiramente, com o equilíbrio financeiro da Instituição e, menos ainda, qual o real nível de preocupação. Este é um assunto impopular e, mesmo tendo a real dimensão da situação, o pensamento predominante é o “deixar por ora”, ou esperar que outro tome a iniciativa de se fazer alguma coisa. E assim vai, passam-se os dias, os meses, os anos e a “coisa” continua ladeira abaixo e ninguém se dispõe a propor solução.

Os aposentados atuais, que dependem exclusivamente do benefício da Previdência Social, já convivem com perda de renda, com o consequente comprometimento de seu poder aquisitivo, numa fase da vida em que suas despesas tendem a aumentar, não raro, tendo que retornar ao mercado de trabalho, como forma de complementar renda. Triste dizer, mas isto ainda poderá ficar pior.

Um dos principais motivos para o desequilíbrio do sistema está no

fator demográfico e estrutural. A longevidade da população e a queda na taxa de natalidade faz com que um menor número de trabalhadores, financie um número cada vez maior de aposentados.

Em 1940 a expectativa de vida do brasileiro era em torno de 45,5 anos; hoje, esse número está em torno de 77 anos. Viver mais é bom? Sem dúvida que sim, principalmente se for com qualidade. Em contrapartida, a taxa de natalidade era de 6,2 filhos por mulher em 1960; em 2020 esse número caiu para 1,7. A consequência? Isso sobrecregou o Sistema Previdenciário, com menos pessoas contribuindo e mais pessoas recebendo benefícios e por um período maior.

O relatado acima é uma questão estrutural, mas muitos outros problemas contribuem para a situação em que se encontra a Previdência Social. O trabalho informal, sonegação de contribuição, benefícios inconsistentes ou concedido sem que tenha havido contribuição anterior para o Sistema e, aquilo que pode ser o principal problema não estrutural, a corrupção endêmica que assola a Instituição, quando, mesmo que cometida diretamente contra os aposentados, terá que ser reparada, judicialmente ou administrativamente, pela Instituição, com poucas possibilidades de recuperação junto aos fraudadores.

Quem está no mercado de trabalho ou que ainda vai entrar nele, tem a oportunidade de traçar um “plano B”, que reduza a sua dependência da Previdência Pública quando estiver inativo. Temos falado, reiteradamente, desse assunto, mas sabemos que, culturalmente, o brasileiro não tem o hábito de formar poupança. O “plano B” passa pela mudança dessa cultura.

## EDITORIAL

# EMPRÉSTIMO CONSIGNADO PARA **CONSUMO PESSOAL**

A Associação dos Participantes da CBS tem uma particular preocupação com a situação financeira dos aposentados, que são a grande maioria dos nossos Associados. Muitos, que não tiveram a preocupação de formar uma poupança de longo prazo, seja num fundo de previdência complementar à previdência oficial, seja em outro tipo de investimento oferecido pelo mercado financeiro, convivem com a dura realidade de ver a redução abrupta de sua renda, quando inativo. Assim, não perdemos a oportunidade de lembrar aos trabalhadores a importância de formar esta poupança o quanto antes, tão logo entre no mercado de trabalho.

Percebe-se também uma certa “armadilha” para o aposentado, a facilidade de se obter empréstimo consignado, em que se dá como garantia o seu benefício do INSS. Fácil de entrar, mas muito difícil de sair. Neste momento, aumenta a nossa preocupação, com a proposta de oferecer ainda mais facilidade neste tipo de operação, com o objetivo de promover crescimento econômico, incentivando a adesão ao consumo aos trabalhadores assalariados, por meio de farto crédito consignado, dando como garantia o salário e, mais recentemente, o próprio Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, como âncora ao empréstimo.

Esta política de incentivo ao consumo, na prática, significa consumir por conta de um ganho futuro e está na contramão de tudo aquilo que acreditamos ser o mais adequado para o trabalhador, ou seja, o hábito de reservar parte de sua renda para consumo futuro. Naturalmente, todos passam por revezes na vida, ocasião em que o trabalhador tem a necessidade de utilizar esta antecipação de receita, recorrendo ao empréstimo, mas isso deve ser reservado para momentos em que não há outra alternativa; jamais o empréstimo para consumo aleatório.

Preocupa-nos, sobremaneira, o oferecimento do valor do FGTS como garantia ao empréstimo, visto que,

mesmo não sendo o melhor dos investimentos, este patrimônio do trabalhador corresponde a uma poupança involuntária do empregado, sendo extremamente útil para saque em situações especiais ou na compra de um imóvel residencial próprio ou ainda, para saque no momento da aposentadoria.

Verifica-se, nesta proposta, uma política econômica conflitante com a política de aumento dos juros do Banco Central, com o objetivo de reduzir o consumo, como ferramenta de combate à inflação; o empréstimo consignado tem o objetivo de estimular o consumo. A alegada redução do custo do empréstimo consignado não se confirma, visto que, mesmo sendo um custo menor que o Crédito Direto ao Consumidor (CDC) ainda assim a taxa é alta, e por isto deve ser assumido somente em casos especiais.

Há de se ter sérias dúvidas quanto à eficácia desta proposta; na prática, juros altos do Banco Central e proposta de empréstimo para incentivo ao consumo, é semelhante à atitude de um motorista ao acionar, simultaneamente, o acelerador e o freio.

Além do mais, mesmo que o aumento do consumo da classe assalariada possibilite alguma melhora no crescimento econômico, a capacidade de endividamento é extremamente limitada, propiciando, na economia, o que se chama “vôo de galinha”, interrompido logo ali; mas os danos à vida do trabalhador terão duração muitíssimo maior.

**Antonio Pedro de Almeida**  
Diretor Presidente.

# RESULTADOS EM 2024 DOS PLANOS DA CBS

## PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR - MILÉNIO

PARTICIPANTES			PATRIMÔNIO COBERTURA (R\$/1000)	RENTABILIDADE (*)%	META ATUARIAL (*)%	RESULTADO CONTÁBIL EQUILIB. TÉC. (ET) (R\$/1000)	AJUSTE PRECIFICAÇÃO (R\$/1000)	RESULTADO EQUILIB. TÉC. AJUSTADO (ETA) (R\$/1000)	DURAÇÃO DO PASSIVO (ANOS)	RESULTADO
TOTAL	ATIVOS/ AUTO PATROC./ BPD	APOSENT. / PENSION.								
7675	5661	2014	3.288.742	6,71	9,24	-R\$ 55.512	156.078	100.565	11,09	1) O Resultado Contábil (ET- Equilíbrio Técnico) apresentou Déficit pelo 13º ano consecutivo. Passou a ser Superavitário como o Resultado do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA- Precificação praticado a partir de 2014); 2) Considerando que o Plano de Benefício vem apresentando Resultado Técnico Ajustado (ETA) Superavitários recorrentes nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a Natureza do Resultado acumulado do Plano de Benefício apresenta caráter estrutural. (MUITO PREOCUPANTE!!)

## PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL

PARTICIPANTES			PATRIMÔNIO COBERTURA (R\$/1000)	RENTABILIDA-DE (*)%	META ATUARIAL (*)%	RESULTADO CONTÁBIL EQUILIB. TÉC. (ET) (R\$/1000)	AJUSTE PRECIFICAÇÃO (R\$/1000)	RESULTADO EQUILIB. TÉC. AJUSTADO (ETA) (R\$/1000)	DURAÇÃO DO PASSIVO (ANOS)	RESULTADO
TOTAL	ATIVOS/ AUTO PATROC./ BPD	APOSENT. / PENSION.								
4693	1	4692	2.131.693	7,47	9,03	215.654	92.301	307.955	7,79	SUPERAVITÁRIO

## PLANO DE 35% DA MÉDIA SALARIAL

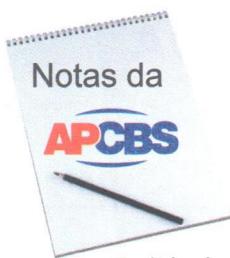
PARTICIPANTES			PATRIMÔNIO COBERTURA (R\$/1000)	RENTABILIDA-DE (*)%	META ATUARIAL (*)%	RESULTADO CONTÁBIL EQUILIB. TÉC. (ET) (R\$/1000)	AJUSTE PRECIFICAÇÃO (R\$/1000)	RESULTADO EQUILIB. TÉC. AJUSTADO (ETA) (R\$/1000)	DURAÇÃO DO PASSIVO (ANOS)	RESULTADO
TOTAL	ATIVOS/ AUTO PATROC./ BPD	APOSENT. / PENSION.								
3856	0	3856	388.662	7,18	9,03	40.924	16.849	57.773	7,77	SUPERAVITÁRIO

## DEMONSTRATIVO PARECER ATUARIAL 2024

### PLANO CBSPrev

PARTICIPANTES			PATRIMÔNIO COBERTURA (R\$/1000)	RENTABILIDADE (*)%	META ATUARIAL (*)%	RESULTADO CONTÁBIL EQUILIBRIO TÉCNICO (ET)	AJUSTE PRECIFICAÇÃO (R\$/1000)	PROVISÃO MATEMÁTICA (R\$/1000)	DURAÇÃO DO PASSIVO (ANOS)	RESULTADO
TOTAL	ATIVOS/ AUTO PATROC./ BPD	APOSENT./ PENSION.								
19993	19699	25	304.036	0,58	9,03	Nulo	Em conformidade com a Resolução Previc nº 23/2023, não há apuração de ajuste de precificação para este Plano. Considerando que o Plano CBSPrev é um Plano de Benefícios na modalidade de Contribuição Definida, em que não há pagamento de Benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos.	304.036	Em conformidade com o art. 52 da Resolução Previc nº 23/2023, não há que se calcular a duração do passivo.	As situação financeiro-atuarial do Plano CBSPrev, em 31/12/2024, apresentou resultado técnico nulo, tendo em vista ser um Plano estruturado na modalidade de contribuição definida, em que os compromissos com os participantes estão limitados aos seus respectivos saldos de conta individuais. O Plano se encontra Equilibrado.

Fonte: Site da CBS - Parecer Atuarial 2024



## ► NOTA 1 AÇÕES JUDICIAIS QUE ESTÃO SENDO ANALISADAS POR ADVOGADOS PERCEIROS DA ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CBS - APCBS

### • Descontos indevidos no Benefício do INSS

Aposentado que teve desconto indevido em seu pagamento do INSS, em nome de Associações ou Sindicatos, poderá recorrer à Justiça para reaver os valores e solicitar indenização por danos, por descontos realizados nos últimos 5 anos.

### • Pedido de correção de valores do PASEP

Para quem trabalhou na CSN, no período de 1971 a 1988 e foi cadastrado no PASEP, poderá ter algum valor a reclamar, junto ao Banco do Brasil, por apuração incorreta, quando da transferência do valor de suas cotas para a Caixa Econômica Federal. Esta reclamação deverá ser feita por ação judicial. Se este for o seu caso e tiver interesse em apurar, solicite, junto ao Banco do Brasil, o extrato de sua conta PASEP. Apresentar ao Banco: RG, CPF e nº do PASEP.

## ► NOTA 2 ALTERAÇÕES NA CBS DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO PROGRESSIVO PARA REGRESSIVO

A LC nº14.803 (Lei complementar) de 10.01.2024, permite a mudança no regime de tributação, de progressivo para Regressivo, quando do recebimento de Benefícios da CBS. É recomendável que o Participante avalie o seu perfil de contribuinte e se lhe é ou não favorável a mudança de Regime de Tributação.

## ENCONTRO DE CONFRATERNIZAÇÃO

**Convidamos aos nossos Associados e familiares para nosso primeiro encontro de confraternização deste ano. Como temos limite de participação, faça a sua reserva o quanto antes.**

<b>Data:</b>	26 de Junho de 2025 - Quinta-feira.
<b>Horário:</b>	Almoço de 12h às 13h30. Após, Festival de Prêmios.
<b>Local:</b>	Salão de Festas Ricardo Buffet – Rua 4 nº 365 – Conforto
<b>Valor:</b>	R\$ 70,00 (Setenta reais) por pessoa, com direito ao almoço, sobremesa, refrigerante, água mineral e participação no Festival de Prêmios
<b>Confirmação de Presença:</b>	<b>Até o dia 10/06/25.</b>
<b>Opções para Confirmação:</b>	Diretamente na secretaria da Sede da APCBS Através de email: <a href="mailto:apcbs20@gmail.com">apcbs20@gmail.com</a> Pelo WhatsApp: (24) 99305-4915 Pelo Telefone: (24) 3348-3797.
<b>Pagamento:</b>	<b>Até o dia 10/06/25</b> - Diretamente na secretaria da Sede da APCBS Por PIX: 39199278000175, TED ou Transferência bancária: (Banco Santander – Ag. 3352 – Conta 13000348-6)
<b>Obs:</b>	No caso de pagamento por PIX ou Transferência bancária, encaminhar comprovante pelo WhatsApp (24) 99305-4915 ou e-mail.
<b>Importante:</b>	1. O Associado com presença confirmada, que não puder comparecer, deverá nos comunicar até o dia 16/06. Após esta data, não será possível o cancelamento da reserva.  2. Para fins de redução de gastos com tarifas bancárias não utilizaremos a opção de pagamento através débito em conta corrente.